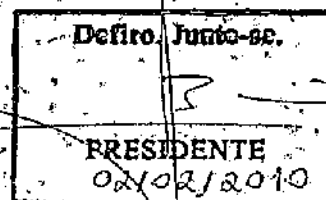
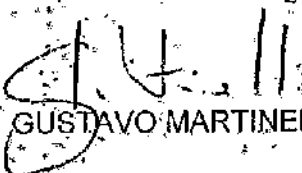


SUSTAÇÃO, até 1º de março de 2011, da tramitação do Projeto de Lei 10.516, de Gustavo Martinelli, que denomina "Conjunto Residencial Maria dos Anjos Oliveira Ferraz" o projeto de urbanização implantado pela FUMAS em Vila Maringá.



REQUEIRO à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, a SUSTAÇÃO, até 1º de março de 2011, da tramitação do Projeto de Lei 10.516, de minha autoria, que denomina "Conjunto Residencial Maria dos Anjos Oliveira Ferraz" o projeto de urbanização implantado pela FUMAS em Vila Maringá.

Sala das Sessões, 02/02/2010.


GUSTAVO MARTINELLI